



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

SUMULA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 760^a – 08^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Procedeu-se com a chamada regimental dos Senhores Vereadores, estando todos presentes.

O Projeto de Lei nº 42/2025, que: “Dispõe sobre a reestruturação do cargo de Auxiliar de Educação Infantil no âmbito do Quadro do Magistério do Município de Ribeirão do Sul, altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.477/2012, atualiza a referência remuneratória, redefine atribuições, promove o remanejamento de vagas, assegura direitos aos atuais ocupantes, autoriza ajustes para contratos temporários, estabelece disposições transitórias, e dá outras providências”, foi discutido, votado e aprovado em Segundo Turno.

Encerrou a sessão.